ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2899/2025

Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o (a) servidor (a) abaixo descrito para exercerem a função de <u>Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)</u> da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Agente de Contratação - Comissão V

Rogerson Silva Fonseca - Matrícula 48556

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2°. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO V, para as Contratações que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro (a), no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de Apoio - Pregoeiro

• Mylena Maria Lucena Regis - Matrícula 46948

Mércia Alves Cardoso - Matrícula 46950

- Paulo Sérgio Ferreira de Luna (efetivo) Matrícula 14280
- Sergio Ricardo Araujo de Albuquerque Matrícula 46909

Membros Comissão de Contratação

• Mylena Maria Lucena Regis - Matrícula 46948

Mércia Alves Cardoso - Matrícula 46950

- Paulo Sérgio Ferreira de Luna (efetivo) Matrícula 14280
- Sergio Ricardo Araujo de Albuquerque Matrícula 46909
- § 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.
- Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
- § 1º O (A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

Paulista, 10 de junho de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

Prefeito da Cidade do Paulista

Publicado por: Marcela Tavares de Souza Dornelas Código Identificador:8F50C6E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2025. Edição 3863 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/